

## ***Políticas***

O Fornecedor garante que cumprirá integralmente as políticas adiante indicadas e anexadas na íntegra.

### **1. Política do Código de Ética e Conduta Organizacional.**

A Ipas considera da maior importância a adesão ao Código de Ética e Conduta Organizacional da Ipas, bem como a observância rigorosa de todas as leis e regulamentos aplicáveis. Ao prestar os Serviços, espera-se que o Fornecedor adote e cumpra estas mesmas normas relacionadas.

<https://www.ipas.org/code-of-business-ethics-portuguese>

### **2. Política de de Salvaguarda.**

A Ipas está empenhada em proteger os direitos das crianças, jovens e adultos vulneráveis de violência, exploração, tráfico, discriminação, negligência, comportamento inadequado e abuso. Existe tolerância zero para com o abuso, exploração, tráfico, discriminação, comportamento inadequado ou negligência de crianças, jovens ou adultos vulneráveis. Quaisquer incidentes, reais ou razoavelmente suspeitos, têm de ser comunicados por escrito pelo Fornecedor, no prazo de cinco (5) dias úteis e serão investigados.

<https://www.ipas.org/safeguarding-portuguese>

### **3. Política de Luta contra a Escravatura e o Tráfico.**

A Ipas está empenhada em implementar as boas práticas para combater todas as formas de escravatura e tráfico, na condução das suas operações organizacionais e de programas, adotando uma política de tolerância zero, tanto a nível interno como em toda a sua cadeia de abastecimento. Nos casos em que o Fornecedor observar, suspeitar razoavelmente ou testemunhar um funcionário ou representante da Ipas envolvido na escravatura ou no tráfico, terá de comunicá-lo por escrito, no prazo de cinco (5) dias úteis e o mesmo será investigado.

<https://www.ipas.org/anti-slavery-portuguese>

### **4. Conflitos de Interesses.**

O Fornecedor concorda com as seguintes condições:

- O Fornecedor declara que não está sob qualquer obrigação contratual, para com qualquer outra entidade, que possa interferir ou prejudicar a sua capacidade de prestar os Serviços;
- No desempenho dos Serviços, o Fornecedor não divulgará à Ipas qualquer informação em realizar qualquer trabalho que viole qualquer obrigação contratual ou legal que tenha para com qualquer outra entidade;
- O Fornecedor afirma que, tanto quanto é do seu conhecimento, não existe nenhum conflito de interesses, real ou potencial, entre si, a sua família, os seus interesses comerciais ou financeiros e os Serviços prestados, ao abrigo do presente Contrato. No caso de uma alteração no interesse privado do Fornecedor, que tenha potencial para vir a constituir conflitos de interesses com os Serviços ao abrigo deste Contrato, este deve notificar imediatamente a Ipas;
- O Fornecedor concorda que, se for descoberto um conflito de interesses, real ou potencial, após a execução do Contrato, tomará medidas para evitá-lo, mitigá-lo ou neutralizá-lo, procurando o apoio da Ipas para fazê-lo, conforme necessário;
- O Fornecedor irá realizar uma monitorização contínua do conflito de interesses pessoal, organizacional ou profissional existente, bem como da sua mitigação e gestão.

<https://www.ipas.org/conflict-of-interest-portuguese>

### **5. Política de Privacidade, RGPD, Conteúdo e Direitos de Autor**

## Anexo E

O Fornecedor terá de cumprir as disposições aplicáveis da Política de Privacidade, Conteúdo e Direitos de Autor da Ipas e deve garantir que tem medidas de protecção implementadas, para se proteger contra um evento gerador de perda de dados.

O Fornecedor aceita especificamente que notificará imediatamente a Ipas por escrito de qualquer violação de dados, suspeita ou real, que diga respeito a dados recolhidos ou armazenados no âmbito deste Contrato.

<https://www.ipas.org/privacy-gdpr-copyright-portuguese>

### **6. Política Anti-Fraude e Financiamento de Terceiros Restritos**

A Ipas esforça-se por agir de acordo com os mais elevados padrões de conduta lícita e ética. Em linha com este compromisso, a Ipas reconhece a fraude como um acto criminoso e um desvio de fundos para longe da missão da Ipas. A Ipas também proíbe o financiamento de terceiros restritos identificados, incluindo pelos nossos parceiros.

<https://www.ipas.org/anti-fraud-portuguese>

### **Reconhecimento e Certificação**

O Fornecedor certifica que leu, entendeu e cumprirá todas as políticas e procedimentos definidos no Anexo E (Políticas) acima e declara que as informações atrás são verdadeiras e completas, tanto quanto é do seu conhecimento. O Fornecedor concorda que, caso ocorra alguma alteração material em qualquer uma das declarações ou informações fornecidas acima, irá notificar imediatamente a Ipas e preencher um formulário de divulgação rectificado.